

Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177 CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 047/2017

Alto Paraíso, 18 de maio de 2017.

DEFERIDA EM DO 2017 PRESIDENTE

Senhor Presidente:

O Vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que envide esforços, junto ao órgão competente no sentido de estudar a viabilidade e possibilidade de construir uma pista de caminhada revestida de cimento ou asfalto, ao longo e as margens da rodovia que da acesso ao Balneário Porto Figueira, no trecho compreendido entre o trevo do peixe até o portal.

A construção da pista de caminhada faz se necessário em virtude de que as pessoas, tanto turistas como moradores, usam a pista de rolagem para se exercitarem, não tendo qualquer segurança para essa prática, correndo risco serio de atropelamento. E, ao mesmo tempo a pista, se for implementada, poderá ser utilizada com ciclovia, tirando também, os ciclistas da pista de rolagem, isto unido ao fato de que seria mais uma comodidade e atrativo para os turistas e moradores. Com o tempo esta pista poderá em todo o seu percurso ser cultivado flores embelezando ainda mais a nossa comunidade.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me.

Atenciosamente,

PEDRO RUIPAGANI